Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
798
Carimbado Eletronicamente

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0163763-14.2019.8.19.0001

GAMEIRO ADVOGADOS, na qualidade de representante das empresas **M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TÊXTIL LTDA. – Em Recuperação Judicial** e **MCLEAN LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA. – Em Recuperação Judicial**., nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe em que figuram como Autoras, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., não mais desejando patrocinar a presente demanda, informar que **RENUNCIOU AO MANDATO** outorgado, conforme faz prova o envio do *e-mail* em anexo na data de 12/06/2020 (sexta-feira) (**doc. 01**), tendo a representação se encerrado no dia 22/06/2020 (segunda-feira).

Assim, requer que sejam excluídos os nomes do Dr. Bruno Luiz de Medeiros Gameiro, Dra. Danielle Capistrano Ribeiro, Dra. Luciana Abreu dos Santos e Dra. Juliana da Rocha Rodrigues do sistema.

Termos em que,
Pedem Deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

TJRJ CAP EMP05 202003975699 25/06/20 15:32:56141628 PROGER-VIRTUAL